



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.028517/2019-93,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **SANDRO DIAS MONTEIRO**, cedido para o MPDFT, matrícula 2126, no período de **01/04/2019 a 30/04/2019 (30 dias)**, referente ao **4º quinquênio (21/11/2009 a 19/11/2014)**, para a realização dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60 horas e "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa